Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 067, DE 04 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 068, DE 04 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DOCX

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO PÚBLICO ELETIVO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 025, DE 05 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO PÚBLICO ELETIVO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 026, DE 05 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO PÚBLICO ELETIVO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 027, DE 05 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO PÚBLICO ELETIVO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 028, DE 05 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO PÚBLICO ELETIVO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 029, DE 05 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO PÚBLICO ELETIVO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - DL 027-2024 - URNAS FUNERÁRIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 2º ADITIVO VALOR, CTR 123-2023 - TP 004-2023 - OBRAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
- EXTRATO 3º ADITIVO VALOR, CTR 029-2022 - P.E. 006-2022 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIO
- EXTRATO DO 7º ADITIVO PRORROGAÇÃO- CTR 037-2022 - TP 001-2022 -URBANIZAÇÃO ENTORNO DA - DOM
- EXTRATO PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO, CTR - 067-2023 - P.E. 010-23 - SERV.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

ADMINISTRATIVO

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DISTRATO 031-2024 - ARP 010-2024 - P.E. 009-24 - AR CONDICIONADO - BT

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

DECRETO Nº 067, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **CRISTIANA COSTA PIMENTEL**, do cargo de **Assistente Direta I**, matrícula nº 1940.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

DECRETO Nº 068, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **ADELMIRO DE SOUZA BRITO**, do cargo de **Assessor Distrital**, matrícula nº 1489.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença para concorrer a mandato público eletivo à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o recebimento de requerimento formal de desincompatibilização para fins de candidatura ao pleito de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para concorrer a mandato público eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano, à servidora municipal ocupante do cargo efetivo de professora, **NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**, matrícula nº 575, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 020/2017

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PORTARIA Nº 025, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença para concorrer a mandato público eletivo à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o recebimento de requerimento formal de desincompatibilização para fins de candidatura ao pleito de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para concorrer a mandato público eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano, à servidora municipal ocupante do cargo efetivo de professora, **ALICE FERREIRA PIRES RAMOS**, matrícula nº 213, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 020/2017

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença para concorrer a mandato público eletivo ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o recebimento de requerimento formal de desincompatibilização para fins de candidatura ao pleito de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para concorrer a mandato público eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano, ao servidor municipal ocupante do cargo efetivo de operador de máquinas, **ROBERTO PEREIRA MESQUITA**, matrícula nº 1059, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 020/2017

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença para concorrer a mandato público eletivo à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o recebimento de requerimento formal de desincompatibilização para fins de candidatura ao pleito de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para concorrer a mandato público eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano, à servidora municipal ocupante do cargo efetivo de professora, **LUZIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 266, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 020/2017

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença para concorrer a mandato público eletivo à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o recebimento de requerimento formal de desincompatibilização para fins de candidatura ao pleito de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para concorrer a mandato público eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano, à servidora municipal ocupante do cargo efetivo de gari, **ANELIDES PEREIRA VIANA**, matrícula nº 681, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 020/2017

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PORTARIA Nº 029, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença para concorrer a mandato público eletivo à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o recebimento de requerimento formal de desincompatibilização para fins de candidatura ao pleito de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para concorrer a mandato público eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano, à servidora municipal ocupante do cargo efetivo de professora, **ALDA LACERDA SANTANA LIMA**, matrícula nº 660, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 020/2017

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 079/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Iuiu/BA.

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), horário local do dia 04 (quatro) do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024,** em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021,** realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 027/2024 referente ao Processo nº. 079/2024**, com a finalidade de contratação de empresa para Fornecimento de URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Iuiu/BA, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 04/07/2024 no horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA - CNPJ 03.417.743/0001-50.** O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela única licitante interessada, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA,** apresentou a proposta de preços no valor global de **R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).** Foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pelas proponentes se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA,** que apresentou a proposta de preços no valor global de **R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais),** desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA - CNPJ 03.417.743/0001-50, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).** Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. As licitantes que assim desejarem terão os prazos e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **16h18mim do 04/07/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

_____
Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

_____
Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

_____
Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2023.** Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo Contrato Adm. de Execução Obra, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.206.625/0001-89,** com sede na Rua Aureliano de Carvalho, 86, Centro, na cidade de Brumado, estado da Bahia, CEP 46.100-015. **Objeto: AUMENTO DE QUANTITIVO/QUALITATIVO,** o valor total do presente termo aditivo corresponde a R$ 31.940,85 (trinta e um mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, PROJETO ELABORADO PELA PREFEITURA, conforme Planilha de acréscimo de valor referente a alteração do contrato.

Nova Vigência: 05/06/2024 a 16/07/2024.

Dotação Orçamentária: 01.09.1.018/4.4.9.0.51.00

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 098/2023– Tomada de Preço nº. 004/2023, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Edimundo Pereira da Silva – Sócio Adm. IUIU/BA, 05 de junho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2022.** Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 3º Termo Aditivo Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **TIAGO LARANJEIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 11.696.232/0001-42,** com sede na Avenida Santo Antônio, 05, Centro, Carinhanha/BA, CEP 46.445-000. **Objeto: AUMENTO DE QUANTITIVO,** o valor total do presente termo aditivo corresponde a R$ 24.999,99 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas com a disponibilização de reagentes (kits), manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos do laboratório, bem como disponibilização exclusiva de equipamentos em regime de comodato, controle de qualidade interno e externo e fornecimento de vidrarias e utensílios destinados ao bom funcionamento do laboratório. Tendo como objetivo atender aos pacientes internos, atenção básica, ambulatoriais ou de urgência e emergência do município de Iuiu – BA.

Nova Vigência: 19/06/2024 à 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: 02.80.2.007/3.3.90.39.00

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 030/2022 – Tomada de Preço nº. 006/2022, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Tiago Laranjeira Souza – Sócio Adm. IUIU/BA, 19 de junho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2022.** Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 7º Termo Aditivo Contrato Adm. de EXECUÇÃO DE OBRA nº 037/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.340.588/0001-00,** com sede na Rua Santa Celina, nº 88, Centro, na cidade de Paramirim, estado da Bahia, CEP 46.190-000. **Objeto: Prorrogação de vigência,** do contrato administrativo para a EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DE IUIU SITUADA NO BAIRRO BARRAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO, PROJETO ELABORADO PELA UPB, com recursos financeiros da CONDER através do Termo de Convênio Nº 017/2021.

Nova Vigência: 17/06/2024 à 16/09/2024.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 024/2022 – Tomada de Preço nº. 001/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993. Assinaturas: pela Contratada, Marcos Almeida da Silva – Sócio Adm ; pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal. IUIU/BA, 14 de junho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2023.** Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviços, nº 067/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob N° 17.852.911/0001-40,** com sede na Rua Barão do Rio Branco, 256, Galeria Paulista, Sala 105, Centro, Itambé/BA, CEP 45.140-000. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA,** do contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Nova Vigência: 08/06/2024 à 08/09/2024.
Dotação Orçamentária 2024: 02.80.2.005/3.3.90.39; 02.80.2.007/3.3.90.39; 02.80.2.300/3.3.90.39; 02.80.2.005/3.3.90.34; 02.80.2.007/3.3.90.34; 02.80.2.300/3.3.90.34.
Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 055/2023 – Pregão Eletrônico nº. 010/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Magno Santos Chaves – Sócio. IUIU/BA, 06 de junho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO DO DISTRATO Nº 031/2024. Torna-se público a síntese do Distrato nº 031/2024 com oito cláusulas, que rescinde de forma administrava e amigável a Ata de Registro de Preços 010/2024, com fulcro na Lei 14.133/2021. **Rescindida: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81**. Vigência do pacto: 19/04/2024 a 18/04/2025. **Data da Rescisão: 11/06/2024.** Assinaturas pela Distratada: Lucas Griebeler Sandi; pela Distratante: Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:57 horas do dia 05/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 110C-CE06-CDEF-F1DE-6B89

Hash do Documento

ef39cd390301b8ab230125cfd95eb38245e23a4a41876cb7a9e113077de8768c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 05/07/2024 18:57 UTC-03:00